

Projeto de Lei n. 83

Abre credito especial

O povo do Municipio de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sancione a seguinte.

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir o credito especial de cr\$ 7.771,60, para cobrir o debito desta Prefeitura para com o sr. Heraldo Ferreira Veloso, conforme versa o documento anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 5 de março de 1960

Benedictino
Prefeito.

A Comissão de

Em

19

o Presidente



Of.n.21/60
Envia projeto de lei
Gab.do Prefeito

Em 5 de março de 1960

Exmo.Snr.
Presidente da Camara Municipal
Ouro Preto

Junto a este segue o projeto de lei n.8, de crº
7.771,60, para credito especial, a favor do sr.Heraldo Ferreira
Veloso, credor da referida importancia, Para o devido estudo des-
sa Egregia Camara.

Atenciosamente.

Benedito Baeriz
Prefeito Municipal

Anexo. 1 copia do documento apresentado pelo
reclamante.

copia-

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

N. 22/46
Comunicação
Secretaria

Em 9 de fevereiro de 1956

Ilustríssimo Senhor

Pelo presente, tenho o prazer de lhe comunicar que em seu requerimento dirigido ao senhor dr. Prefeito, em 29 de Janeiro p. passado, foi dado o seguinte despacho:-

A vista da informação do serviço de Contabilidade, relacione-se a importancia correspondente ao credito reconhecido de cr\$ 7.771,60 para pagamento oportuno, isto é, quando da abertura do necessario credito especial, cujo processamento, de acordo com a legislação vigente, só poderá ser feito depois de decorridos os tres primeiros meses do corrente exercicio, ocasião em que será então submetido á consideração e aprovação do Governo do Estado por intermedio do Departamento das Municipalidades.

Ouro Preto, 1 de fevereiro de 1946

as. Sebastião Coutinho

Atenciosas saudações

as. Alvaro Ponciano Gomes
Secretario

Ao Ilustrissimo Snr.
dr. Heraldo Ferreira Veloso
Ouro Preto-

*então - 10
em final
5/3/60*